



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## PORTARIA Nº 3.051/2018

*“Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.”*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que o servidor municipal **Marcílio Martins** requereu licença para tratar de interesse particular, por 01 (um) ano;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedida Licença para Tratar de Interesse Particular – LIP, ao servidor **Marcílio Martins**, por 01 (um) ano, a partir de 24 de janeiro de 2018.

**Artigo 2º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.


São João Batista do Glória/MG, 23 de janeiro de 2018.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 23/01/18  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 23/01/18

  
\_\_\_\_\_  
Nome / Cargo de Nomeação